



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano II, Edição 009, segunda-feira, 24 de janeiro de 2022.



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO E DESPORTO



GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE

Ofício 033/2022

Trindade, 20 de janeiro de 2022.

Ao
Banco do Brasil S/A – Agência de Trindade-PE (2737-5)
M.D Sr. Gerente

Solicito do Banco do Brasil a abertura das contas abaixo relacionadas para movimentação de contas vinculadas ao CNPJ, Nº: 32.347.499/0001-02 de titularidade do Fundo Municipal de Educação.

Contas:
10.336-5 – PDDE
10.545-7 – MERENDA
11.861-3 – MERENDA ESCOLAR
12.355-2 – CAMINHO DA ESCOLA
7.511-6 – TRANSPORTE ESCOLAR
8.408-5 – SALÁRIO EDUCAÇÃO
8.523-5 – TRANSPORTE ESCOLAR UF
9.934-1 – FUNDEB
----- - RECURSO PRÓPRIO

Atenciosamente,

Maria Edilene Araújo dos Reis

CPF.: 772.159.664-53

Secretária Municipal de Educação, Turismo, Cultura e Desporto.

Helbe da Silva Rodrigues Nascimento

CPF.: 032.647.624-55

Prefeita Municipal

Rua Presidente Dutra, 5/N. Centro
Trindade - PE | CEP 56.250-000



Digitizado com CamScanner